MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 076

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para	^	dia	25	Ahr	ΛQ	Cov	
Pyry	0	шя	23	Anr	אנו	Sex	

Of D	2º Ten José Falcão	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Inácio	- CPEx
Cb Gd	Cb Francson	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx
Motr D	Sd Klebson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Romerito - CPEx; Pinheiro - CPEx; Lemes	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Gomes - CPEx; Rafael - CPEx; Adriano	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Cordova	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Junior	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Barreira - DGO; Rauny - SEF; Silva Costa	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Dias	- SEF
Cozinheiro	Sd Welinton	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 1ª Chamada do 1º TAF/2008 de militar da SEF:

MILITAR APTO A REALIZAR A 1ª CHAMADA DO 1º TAF.

Grad	Nome	OM
Cb	Rodolfo Antônio de Melo Araújo	SEF

Em consequência, autorizo o militar a realizar a 1ª chamada do 1º TAF/2008.

(Nota Nr 047-PSau/SG4/SEF, de 22 Abr 08)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Deslocamento

O Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Chefe da 7ª ICFEx, deslocou-se no dia 23 Abr 08, a fim de acompanhar a Visita de Auditoria do Tribunal de Contas da União ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

(Msg/FAX Nr 006-S2/7^a ICFEx, de 15 Abr 08)

Em consequência, passa a responder pela Chefia da 7ª ICFEx, nos dias 23 e 24 Abr 08, o Ten Cel Int Paulo Roberto Ferreira Severo.

Pag Nr 02

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com alínea "a", do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 08 Out 07, autorizo, sem ônus para a União, o Ten Cel Carlos Magno de Figueiredo, da 9ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino a Portugal, França, Itália e Inglaterra, no período de 11 Jun a 01 Jul 08.

(Of Nr 051-S4 Ap Adm. 1/9^a ICFEx, de 17 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Certidão de Tempo de Serviço Militar

Em cumprimento ao despacho do Secretário de Economia e Finanças, exarado no requerimento do 1º Ten QCO GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, identidade número (ZERO, CINCO, DOIS, UM, SEIS, CINCO, NOVE, NOVE, QUATRO, SEIS), filho de Miguel Ernesto Vasconcelos Araújo e de Jussara Castro Araújo, solicitando que seja certificado para fim de averbação de tempo de serviço militar prestado ao Exército. CERTIFICO que, em dados fornecidos pelo Quinto Batalhão Logístico (Curitiba-PR) e arquivados nesta Secretaria, constam que o interessado foi incluído, como convocado para matrícula no NPOR, em (20 de janeiro de 1992), no Quinto Batalhão Logístico (Curitiba-PR), tendo sido excluído, por conclusão de curso em (05 de dezembro de 1992), nessa OM, em (1º de fevereiro de 1993) incluído, como convocado para o Estágio de Instrução, tendo sido excluído em (1º de março de 1993), por ter concluído o Estágio de Instrução, no Décimo Quinto Batalhão Logístico (Lapa-PR), em (02 de agosto de 1993) incluído por ter sido convocado para matrícula no Estágio Preparatório para Oficiais Temporários, no Quinto Batalhão Logístico (Curitiba-PR), tendo sido excluído em (19 de novembro de 1993) por conclusão do estágio, em (30 de janeiro de 1994) incluído por ter sido convocado para o Estágio de Instrução Complementar, nesta mesma OM, tendo sido excluído em 29 de janeiro de 1995, por ter sido licenciado do serviço ativo do Exército. O total de tempo de efetivo serviço desta Certidão é de (01a 02m 20d) UM ANO, DOIS MESES E VINTE DIAS, contados dia-a-dia, de acordo com o artigo número cento e noventa e oito do Decreto número cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro, de vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (Regulamento da Lei do Serviço Militar). Faz jus ao acréscimo de (00a 03m 26d) ZERO ANO, TRÊS MESES E VINTE E SEIS DIAS, de acordo com o parágrafo segundo do artigo número cento e trinta e quatro, da Lei número seis mil oitocentos e oitenta, de nove de dezembro de mil novecentos e oitenta (E1-80), (tempo de serviço como aluno de órgão de formação da reserva, computado apenas para fins de inatividade), por ter sido matriculado como aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, no Quinto Batalhão Logístico (Curitiba-PR), em (20 de janeiro de 1992), tendo sido excluído, por ter sido declarado Aspirante-a-Oficial da Reserva de Segunda Classe, em (05 de dezembro de 1992), (cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e dois), do mesmo Órgão. E nada mais constando relativo ao requerido, eu, SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA, Coronel do Serviço de Intendência, Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, mandei passar a presente certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional.

2) Certificado - apresentação

O 2º Sgt Tarcísio Alves de Souza Júnior, apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Web Designer, datado de 31 Jan 08, realizado no período de 27 Out à 21 Dez 07, nesta capital, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - (AR/SENAC/DF).

Em conseqüência, designo a 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro para certificar-se junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - (AR/SENAC/DF), situada na SCS, Quadra 6, Bl "A", Nr 246 - Edificio José Freire, 3º Andar (BSB/DF), fone (61) 3313-8877, CEP 70300-970, quanto a validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar em questão, de acordo com o previsto no item 3, da alínea "c", do Nr 5, da Port Nr 096/DGP, de 15 Jun 05.

(Nota Nr 042-SG1.1.3/SEF, de 23 Abr 08)

Pag Nr 03

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

			,		
Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Geraldo Pedrosa Alves	SEF	2007	09 Jun 08	05 Jun 08

(Parte Nr 036-SSAprv/SG4/SEF, de 17 Abr 08) (Enc Nr 069-SG4/SEF, de 22 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) do referido militar, no mês correspondente.

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Luan Moisés Cardoso Rodrigues	SEF	2007	02 Jun 08

(Parte Nr 10-SSAMPS/SG4/SEF, de 23 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) do referido militar, no mês correspondente.

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo HGeB, nos seguintes termos: "o T1 Antônio José Dias Pereira, convém comparecer as sessões de fisioterapia às 1400h dos dias 16, 17, 23, 24, 28 e 30 de abril, e 05, 07, 08 e 12 de maio para as sessões de fisioterapia, a contar de 16 Abr 08".

(Nota Nr 048-PSau/SG4/SEF, de 16 Abr 08)

Em consequência, autorizo o T1 Antônio José Dias Pereira, a comparecer as sessões de fisioterapia.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio Pré-Escolar - Exclusão

De acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566, de 23 Ago 06, e alterado pela Port Nr 014, de 16 Jan 08, seja excluído do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor Gustavo de Assis da Silva, filho do Cb Vanderlei da Silva, da SEF, tendo em vista ter completado a idade limite para a concessão do referido benefício em 14 Jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por meio do FAP (digital) UA, por meio do código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	34 2390235	35	A77000090250000

- faça a implantação, por meio do FAP (digital) UA, através do código G77, conforme modelo abaixo, do desconto no contracheque do referido militar, em três vezes de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco reais) totalizando o montante de R\$ 270,75 (duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2008, que foi recebido indevidamente pelo militar em questão.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info						
1	34 2390235	35	G77000090250708						
(Nota Nr 254-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)									

Pag Nr 04

b. Verificação de Endereço - Mensagem recebida

1) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 140-SG1/D Aud, de 10 Abr 08, informando que, conforme solicitado no BI/SEF Nr 056, de 25 Mar 08, foi realizada a verificação de endereços dos beneficiários militares e servidores civis que têm direito ao Auxílio-Transporte e não foi constatada nenhuma irregularidade.

(Nota Nr 268-SG1.2/SEF, de 16 Abr 08)

2) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 070-S4 11ª ICFEx, de 14 Abr 08, informando que, conforme solicitado no BI/SEF Nr 056, de 25 Mar 08, foi realizada a verificação de endereços dos beneficiários militares e servidores civis que têm direito ao Auxílio-Transporte e não foi constatada nenhuma irregularidade.

(Nota Nr 270-SG1.2/SEF, de 17 Abr 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências.

c. Transferência de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o oficio circular Nr 7, de 02 Abr 08, do Ministério da Defesa, com o seguinte teor:

"Assunto: Transferência de militar para o Ministério da Defesa

Senhor Ordenador,

Solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de autorizar à Seção de Pagamento de Pessoal, desse Comando, adotar os procedimentos abaixo, quando da transferência de militares para este Ministério, na hipótese de os mesmos ocuparem PNR administrados pela Prefeitura Militar de Brasília:

- 1) zerar o campo 27;
- 2) implantar o código Z13 com percentual destinado ao Fundo do Exército; e
- 3) implantar o código ZF3 com percentual destinado à PMB.

Exemplo 1) PNR tipo 1 (casa)

Seq	1-Alt	2-P	rec		3.	- Co	d P	esso	a			4-0	Can	ıpo	Nova Informação/Dados para Execução													
01	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	2	7			О													
02	1	3	4	1	2	3	4	5	6	7	3	5			Z	1	3	P	О	1	5				О	О	О	О
03	1	3	4	1	2	3	4	5	6	7	3	5			Z	F	3	P	0	3	5				О	О	0	О

Exemplo 2) PNR tipo 2 (apartamento)

Seq	1-Alt	2-P	rec		3.	- Co	d P	esso	a		4-Campo Nova Informação/Dados para Execução																	
01	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	2	7				О												
02	1	3	4	1	2	3	4	5	6	7	3	5				Z	1	3	P	О	1	О			О	О	О	0
03	1	3	4	1	2	3	4	5	6	7	3	5				Z	F	3	P	0	2	5			0	0	0	О

Informo que tal procedimento, evita que a taxa de ocupação de PNR, seja recolhida ao Fundo do Ministério da Defesa, uma vez que o mesmo não compartilha do sistema da Força Terrestre.

Informo, ainda, que a solicitação encontra amparo no Anexo 6, Assunto P.3, Manual do Usuário NR 1, Militares da Ativa, do Centro de Pagamento do Exército.

Atenciosamente, ADRIANO SILVA MOTA - Gerente"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências cabíveis.

(Nota Nr 236-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

Pag Nr 05

d. <u>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</u> - Requerimento - Despacho do OD/SEF

- 1) Requerimento em que o Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes requer ressarcimento correspondente ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, referente aos descontos de 1,5% para a Pensão Militar, retroativo.
- 2) Considerando que o direito requerido encontra-se materializado nas normas para o pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com a Portaria Nr 1.054, de 11 Dez 1997, o OD da SEF deu, o seguinte despacho:
- a) após estudo, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração;
 - b) publique-se o presente despacho em BI;
 - c) informe ao Ch Gab CPEx para as devidas providências decorrentes; e
 - d) arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

(Nota Nr 261-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

e. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx - Designação de Comissão

1) Designo a comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os Exames de Pagamento (Port Nr 009-SEF, de 28 Abr 04), da execução da Assistência Pré-Escolar (Port 003-DGS de 10 Fev 1995-IR 70-17), das Requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098/DGP, de 31 Out 01), do Cadastro de Beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02, IR 30-06), da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 - IR 30-13) e quando for o caso, das pensões judiciais, tudo referente ao pagamento relativo ao mês de maio de 2008.

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Nadierge Xavier Costa Borges	D Aud
1° Ten	Marcelo Alexandre Júlio	11ª ICFEx
2° Ten	Patricia Cristine Barcelos da Rosa	CPEx
2° Ten	Fernanda Haddad Moreira	D Aud
ST	Eduardo Pontes Carvalho	SEF
3° Sgt	Antonio Maria da Silva	DGO
SC	Maria Conceição da Fonseca Shintaku	SEF

- 2) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentações necessárias aos exames.
- 3) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o dia 29 Maio 08, os relatórios do exames efetuados.
- 4) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação dos relatórios e dos despachos originados nos exames efetuados, impreterivelmente, até o dia 04 Jun 08.

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 275-SG1.2/SEF, de 17 Abr 07)

Pag Nr 06

f. Dependente

1) Exclusão

De acordo com o art. 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), Prf 1°, art. 24, da IR 30-39, aprovada pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 Fev 08 (FUSEx), e o inciso III, do art. 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja excluída da relação de dependentes do 1° Ten Marcelo de Faria Paulino, da D Aud, para fins de Imposto de Renda, Salário Família e FUSEx, conforme Escritura Pública Declaratória Nr Prot 080614, livro D-1465, folha Nr 083, do Cartório do 3° Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília a qual atesta que não convive mais em regime de União Estável com a sua dependente (companheira), Janaína Neves Regis.

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as alterações no CADBEN/FUSEx; e
- a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as alterações na ficha-cadastro do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	02 4998209	14	0101

- o militar interessado providencie uma nova declaração de beneficiário atualizada.

(Enc Nr 047-SG1/ D Aud, de 09 Abr 08) (Nota Nr 260-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

2) Inclusão

De acordo com o art. 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do art. 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do art. 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída na relação de dependentes do Sd Everton Luiz Martins de Souza Santos, a sua filha Laura Beatriz Moraes de Souza, nascida em 01 Maio 06, registrado no livro A-46, folha 128, certidão de nascimento (termo) Nr 14528, de 02 Maio 06, do 9° Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque de 02 (duas) cotas de salário família atrasados em favor do militar, referente aos meses de março e abril de 2008, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	35	A3800000032

- faça a implantação do salário família em favor do militar, a contar do mês de abril de 2008, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	14	0101

- faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de abril de 2008, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do art. 4°, (PAPEEx), aprovada pela Portaria Nr 566, de 23 Ago 06, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	35	A7700009025

- faça os saques das Assistências Pré-Escolares atrasadas, referentes aos meses de fevereiro e março, de acordo com o Prf 2º do art. 12 da IR 70-28, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	35	A7800018050

Pag Nr 07

- faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), de acordo com o inciso XIV, do art. 3º e a letra "a", da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	35	A810061800

- faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na Ficha-Cadastro do referido militar. (Enc Nr 027-SG 1/CPEx, de 02 Abr 08)

(Nota Nr 257-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

g. Militar da Ativa - Justificativa FAP CODOM CPEX - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MENSAGEM: 2008/0401618 DA EMISSORA 160509 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - GESTOR EM 10/04/08 AS 09:19: POR LUIZ CARLOS RAMOS

ASSUNTO: "MILITAR DA ATIVA" - JUSTIFICATIVA FAP CODOM CPEX.

DO: CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

AOS: SR ORDENADORES DE DESPESAS

ASSUNTO:" MILITAR DA ATIVA" JUSTIFICATIVA FAP CODOM CPEX

REF: MANUAL DO USUÁRIO NR 1- MILITAR DA ATIVA;

PORT 009-SEF, 28 ABR 04;

MANUAL DO FAP DIGITAL

MSG NR 369-S1.7

- 1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE O REGISTRO DE JUSTIFICATIVA NA CONFECÇÃO DO FAP/DIGITAL CODOM CPEX.
- 2. FOI OBSERVADO QUE UM ELEVADO NÚMERO DE UG NÃO JUSTIFICAM COM CLAREZA E PRECISÃO OS LANÇAMENTOS EFETUADAS NO FAP/DIGITAL CODOM CPEX, OCASIONANDO A REJEIÇÃO DESSES LANÇAMENTOS.
- 3. COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS UG E MINIMIZAR ESSAS REJEIÇÕES, SOLICITO QUE SEJAM OBSERVADOS OS SEGUINTES TÓPICOS, QUANDO DA CONFECÇÃO DO FAP DIGITAL:
 - A. O MOTIVO DO SAQUE ATRASADO;
 - B. O MOTIVO DA ALTERAÇÃO;
 - C. O PERÍODO A QUE SE REFERE O SAQUE;
- D. O NR NO CADASTRO DO DGP COM A MODALIDADE DO CURSO (BE NR 31/2007, DE 03 AGO 07, OU PARECER DA SEF);
 - E. O BOLETIM QUE AUTORIZOU O SAQUE/ALTERAÇÃO;
 - F. NOS CAMPOS 30 A 33 DISCRIMINAR TODOS OS TEMPOS DE SERVIÇO A SEREM ALTERADOS;
- G. NO CASO DE GU ESP (CAT A) O TEMPO DE SERVIÇO A SER ACRESCENTADO É DE 1/3 A CADA 2 ANOS NO CAMPO 33;
- H. A UG DEVERÁ DESCREVER O FATO O MÁXIMO POSSÍVEL PARA A APROVAÇÃO PELO CPEX;
 - I. A DESCRIÇÃO TEM QUE SER CLARA E OBJETIVA; E
 - J. CITAR O AMPARO PARA O SAQUE/ALTERAÇÃO.

BRASÍLIA/DF, 09 DE ABRIL DE 2008. GEN BDA JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 267-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

Pag Nr 08

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 25 Abr 08					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	68	CF	157	
Oficiais PTTC	RR	00			
ST e Sgt	RR	30			
ST e Sgt PTTC	RR	00			
Cb, Tf e Sd	QR	59			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 25 Abr 08					
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98

(Nota Nr 116-Sv Aprv/SEF, de 24 Abr 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças